

# Conhecendo a LGPD

## O que é?

A Lei Geral de Proteção de Dados é uma lei que normatiza a proteção de dados pessoais de pessoas físicas como nome, CPF, e-mail, e também informações sensíveis como histórico médico, orientação sexual e crenças religiosas; protegendo-os, seja no âmbito físico ou no digital.



## Papel do Servidor

Como servidor público, você tem um papel importante na implementação da LGPD na prefeitura. Você é responsável por proteger os dados pessoais que coletar, usar ou compartilhar no exercício de suas funções.



**É proibido compartilhar dados pessoais sem o consentimento expresso do titular, exceto nos casos previstos em lei. O descumprimento desta regra pode acarretar penalidades.**



## Deveres do servidor

- Coletar apenas os dados pessoais necessários para a finalidade pretendida.
- Obter o consentimento do titular dos dados, quando necessário.
- Garantir a segurança dos dados pessoais.
- Ser transparente sobre a coleta, o uso e o compartilhamento dos dados pessoais.
- Atender às solicitações dos titulares dos dados, como o acesso, a correção, a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados.

## Algumas dicas em relação à LGPD

- Siga as políticas e procedimentos de segurança da prefeitura.
- Use senhas fortes e únicas.
- Não compartilhe senhas com outras pessoas.
- Bloqueie o computador e guarde documentos ao se ausentar da sua sala.
- Não deixe dados pessoais expostos.
- Reporte incidentes de segurança imediatamente ao Comitê Gestor de Proteção de Dados.